

Boletim de Serviço

Nº 16

DE 31 DE AGOSTO DE 2022



Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

31 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 16 (agosto 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 15

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para tratar de Interesses Particulares – Elder Magalhães 7

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Danielle Sousa 8

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Despacho – Relação de participantes da SUV no Programa de Gestão 9

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Isenção de Imposto de Renda – Ircilio Chissolucombe 11

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Abono de Permanência – Jurgen Schnellrath 12

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 50, de 30 de agosto de 2022 13

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 41, de 31 de agosto de 2022 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01343.000425/2022-14

Interessado: ELDER MAGALHAES DE SOUZA

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ELDER MAGALHÃES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0311000, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, lotado no Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de **1º de setembro de 2022**, ou após a publicação deste, caso posterior, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 31/08/2022, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo nº:** 01245.011677/2022-87**Interessada:** DANIELLE SOUSA DE OLIVEIRA**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora DANIELLE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº ***7880, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos, deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de licença para capacitação para participação no curso de "Certificação Avançada Programa de Gestão, Partes I e II", a ser promovido pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, na modalidade à distância, no período de 10 de outubro a 28 de novembro de 2022, referente ao interstício de 17 de maio de 2015 a 14 de maio de 2020.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 31/08/2022, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades Vinculadas

DESPACHO

Processo nº: 01245.016906/2021-79

Interessado: Subsecretaria de Unidades Vinculadas

Assunto: Relação de participantes da SUV no Programa de Gestão

O **SUBSECRETÁRIO DE UNIDADES VINCULADAS**, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria MCTI/SEXEC Nº 5.969, de 31 de maio de 2022, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito desta Subsecretaria de Unidades Vinculadas.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO: 01/08/2022 a 31/07/2023					
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
ADALBERTO PATROCÍNIO CORRÊA DE ARAÚJO	0662661	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	10/08/2022 a 31/07/2023
ANA PAULA RECHE CORRÊA	1437877	ATIVO PERMANENTE	COAVA	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
ANDRÉ BARROS BALSALOBRE	1787644	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
ÂNGELO PELLI JÚNIOR	2587002	ATIVO PERMANENTE	CGEV	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
AYRES RODRIGUES DE MELO	1999793	ATIVO PERMANENTE	COORS	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
FÁBIO ALEXANDRE BARRETO DA SILVA	2451768	ATIVO PERMANENTE	COORS	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
GUILHERME AZEVEDO FERREIRA	1776420	ATIVO PERMANENTE	COEVI	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
HIGOR THALES ROCHA LOPES	2008766	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
MARGARETE CANHINI LISBOA	0809893	ATIVO PERMANENTE	DIAMI	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023

MARISA CONCEIÇÃO COSTA	2005305	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
NATASHA IZABEL COSTA REIS	2979745	CARGO COMMISSIONADO	COEVI	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
RUTH COSTA CARDOZO	1759467	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	1828117	ATIVO PERMANENTE	COUPE	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
SINISIA OLIVEIRA DE CARVALHO	4510593	ATIVO PERMANENTE	DIAMI	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
TATIANA LUBE PIROVANO DE ANDRADE	1703951	ATIVO PERMANENTE	DIAMI/SUV	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
VÂNIA MARCELINA RODRIGUES OKAMOTO	1243244-1	ATIVO PERMANENTE	COAVA	PARCIAL	01/08/2022 a 01/02/2023
VÍVIAN BEATRIZ LOPES PIRES	1827701	ATIVO PERMANENTE	CGEV	PARCIAL	01/08/2022 a 31/07/2023
WARLEY CARDOSO DA SILVA	2060876	ATIVO PERMANENTE	COAVA	PARCIAL	01/08/2022 a 01/02/2023

ALÉX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES
Subsecretário de Unidades Vinculadas



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fabiano Ribeiro de Magalhães, Subsecretário de Unidades Vinculadas**, em 31/08/2022, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.013986/2022-91

Interessado: IRCILIO CHISSOLUCOMBE

Matrícula: 1701281

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, **a partir de 24 de agosto de 2022**, data de sua aposentadoria, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Centro de Tecnologia Mineral****DESPACHO**

Processo nº: 01207.000212/2022-57

Referência: abono de permanência

Interessado: JURGEN SCHNELLRATH

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JURGEN SCHNELLRATH, matrícula SIAPE nº 1243865, ocupante do cargo efetivo de PESQUISADOR, Classe U, Padrão III, lotado no Setor de Caracterização Tecnológica, Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, a contar de 25 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no § 5º do Art. 10 da EC Nº 103/2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

Silvia Cristina Alves França
Diretora

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 29/08/2022, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 50, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia — CI do MCTI, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T, cargo Analista em C&T — período avaliativo de 10/06/2021 a 09/06/2022 e da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, cargo Técnico — período avaliativo de 14/06/2021 a 13/06/2022, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, Portaria nº 51 de 11 de julho de 2003 e Portaria nº 35 de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA EM C&T

SIAPE	SERVIDORA (INICIAIS)	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL (VIGÊNCIA: 10/06/2022)	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
XXX3491	SPOV	ANALISTA EM C&T	PLENO 2	I	PLENO 2	II

CARGO: TÉCNICO

SIAPE	SERVIDOR (INICIAIS)	CARGO EFETIVO	ANTERIOR		ATUAL (VIGÊNCIA: 14/06/2022)	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
XXX5603	HVA	TÉCNICO	2	III	2	IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor Substituto

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Nomear três Comissões de Mérito do Subprograma de Capacitação Institucional – PCI/IBICT:

I - Comissão de Ciência da Computação, Ciência de Dados e áreas afins:

Membro interno (Ibict)	Leda Cardoso Sampson Pinto
Membro externo (IFRJ)	Bruno Carlos da Cunha Costa
Membro Externo (UFABC)	Jesús Pascual Mena-Chalco
Membro Externo (CEFET – MG)	Thiago Magela Rodrigues Dias
Membro externo bolsista CNPq (Fiocruz)	Fábio Castro Gouveia

II – Comissão de Ciência da Informação e áreas afins:

Membro interno (Ibict)	Bianca Amaro de Melo
Membro Externo (UFAM)	Célia Regina Simonetti Barbalho
Membro Externo (UFAM)	Danielly Oliveira Inomata
Membro externo bolsista CNPq (UFAL)	Edivanio Duarte de Souza
Membro externo bolsista CNPq (UFSCar)	Luciana de Souza Gracioso

Art. 2º - São atribuições das Comissões:

I. Selecionar os bolsistas inscritos na Chamada realizada;

II. Verificar a capacidade técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado; e

III. Designar, quando pertinente, especialistas *ad hoc* para emitir parecer sobre as propostas inscritas na chamada.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 24 meses podendo ser reconduzidos por igual período. Em caso de fatos que venham a impedir a substituição dos membros no prazo regulamentar, o mandato dos mesmos será prorrogado automaticamente até a designação da nova comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº19, de 30 de agosto de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º - Publique-se no BoleM de Serviço do MCTI.

CECILIA LEITE OLIVEIRA

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 31/08/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo



**Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovações**